

PORTARIA TRT GP Nº 012/2003

João Pessoa, 09 de janeiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ EDUARDO MIRANDA BRITO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2003, a partir de 08.01.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 30.06 e 28.07.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

CSM/ML